



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

PROJETO DE LEI N 8 /2015.

**SÚMULA** – Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos Mil reais) destinados a Construção do Centro de Eventos e Convenções para o Desenvolvimento do Turismo local, em Convênio com o Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal, e dá outras providencias:

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º** - É o Executivo Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, a abrir no corrente exercício financeiro, o Crédito Especial no valor de 300.000,00, destinados a obras de Construção do Centro de Eventos e Convenções para o Desenvolvimento do Turismo local, no valor de R\$ 300.000,00.

**§ Único** – As despesas decorrente do presente Crédito Especial, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Elemento	Unidade Orçamentária	Fonte	Valor r\$
06.000	Departamento de Obras e Serviços Públicos		
06.001	Divisão dos Serviços de Utilidade Publica		
06.001.154520007.2015	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	31771	292.500,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01000	7.500,00
	<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>

**Art 2º** - Como recurso hábil para cobertura do presente Crédito Especial, será considerado o valor de R\$ 292.500,00 a título de Excesso de Arrecadação verificada na rubrica abaixo demonstrada, e o valor de R\$ 7.500,00, valor da contrapartida com recursos de cancelamentos do elemento de despesa abaixo discriminado.

Elemento	Unidade Orçamentária	Fonte	Valor R\$.
06.000	Departamento de Obras e Serviços Públicos		
06.001	Divisão dos Serviços Urbanos		
06.001.154520007.2015	Manutenção dos Serviços		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

CNPJ 76.970.359/0001-53

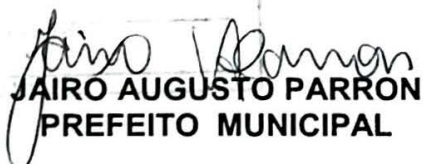
	<b>Urbanos</b>		
<b>4.4.90.51.00.00</b>	<b>127- Obras e Instalações</b>	<b>01000</b>	<b>7.500,00</b>

Rubrica da Receita	Descrição	Fonte	Valor r\$
2.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital		
2.4.00.00.00.00.00	Transferências de Capital		
2.4.71.99.99.01.00	Transferência do Convênio	31771	292.500,00

**Art.3º** - Este Crédito Especial, destina-se à implantação de dotação Orçamentária para apropriar as despesas destinadas a atender o Execução do Convênio acima citado objetivando a **Construção do Centro de Eventos e Convenções para o Desenvolvimento do Turismo**. A criação da dotação orçamentária visa atender despesas não consignadas no Orçamento para o exercício de 2015. Ficando igualmente alterados o PPA e a LDO, em execução no exercício de 2015 conforme demonstrado no QDD, exercício de 2015.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício do Paço Municipal de Itaguajé em 29/04/2015

  
JAIRO AUGUSTO PARRON  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO(A) EM \_\_\_ VOTAÇÃO  
POR \_\_\_\_\_  
*Eduardo B. Para*  
PRESIDENTE  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO

APROVADO(A) EM \_\_\_ VOTAÇÃO  
POR \_\_\_\_\_  
*Eduardo B. Para*  
PRESIDENTE  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO

APROVADO(A) EM \_\_\_ VOTAÇÃO  
POR \_\_\_\_\_  
*Eduardo B. Para*  
PRESIDENTE  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO